

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 2 de maio do ano em curso, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito na freguesia de Ruílhe:

- É proibido o trânsito de veículos pesados na Rua do Monte, na Rua da Fonte, na Rua de Ruílhe e Rua dos Descobrimentos, desde o entroncamento da Rua dos Barrocos até à Rua do Ferreiro.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

EDITAL
Número: 2026-0367 Data: 26/05/2026

Código Validação: 42X324KT7XLX2ZD906CE24ZK
Verificação: <https://braga.malcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 2



